



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/14099
PROCESSO Nº 31032.004749/2024-68

I - Descrição da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de atender a demanda dos projetos de mestrados e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UECE, onde o referido Programa, está vinculado ao projeto de pesquisa proposto no Convênio no 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação – SME e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, se faz necessário para o desenvolvimento das atividades a aquisição do Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar, com o objetivo de analisar composição corporal de precisões aplicáveis aos projetos de pesquisa. A Bioimpedância Tetrapolar é um equipamento utilizado para verificação de composição corporal de indivíduos e populações, gerando dados como quantidade de músculos, gordura, quantidade de água, taxa basal do metabolismo e muitos outros aspectos físicos. A avaliação de composição corporal é uma ferramenta crucial para a compreensão aprofundada do estado nutricional e seu impacto na progressão de doenças e na resposta aos tratamentos em várias populações. Nesse contexto, a investigação de métodos para estimar a composição corporal é uma preocupação persistente na comunidade científica, visando obter um diagnóstico preciso do estado nutricional de indivíduos e populações. A Bioimpedância Tetrapolar tem sido uma alternativa atraente na avaliação da composição corporal, devido à sua capacidade de ser não invasiva, portátil, de fácil operação, e apresentar boa reprodutibilidade, tornando-a viável para pesquisas acadêmicas.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

A descrição técnica geral do equipamento está contemplada no código do item escolhido, conforme Catálogo de Itens da SEPLAG a saber: **1) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - Aparelho de Bioimpedância tetrapolar (CÓD. 1898020): 01 UNIDADE.** **Aparelho de Bioimpedância tetrapolar** que fornece dados de Massa Gorda, Massa Livre de Gordura, Massa Celular Corporal, Massa Extracelular, IMC, Água corporal em Lt e %, Água intra e extracelular, Taxa Metabólica Basal, Resistência, Reactância e Ângulo de Fase. Imprime relatório em Português pela impressora térmica embutida ou resultado através da tela. Possibilita upgrades periódicos. Portátil: funciona com bateria interna recarregável, dispensa o uso da tomada, pesa menos de 1 Kg. Acompanha: cabo sensor, bobina para impressora térmica, 100 eletrodos descartáveis pré-gel, recarregador Bi-Volt da bateria e bolsa exclusiva para transporte e conservação. Disponíveis via site Software FatChecker e manual de instrução com lista de referências bibliográficas. Garantia de 1 ano, assistência técnica integral.

III - Levantamento de mercado:

Considerando a necessidade do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UECE (Campus Itaperi, Fortaleza/CE) foram levantadas as possibilidades de aquisição permanente (compra) ou o aluguel do equipamento (serviço).

IV - Descrição da solução como um todo:

Por tratar-se de um equipamento de caráter permanente (durável), com demanda de uso diário pelos pesquisadores e de uso exclusivo à pesquisa e desenvolvimento (P&D), bem como a necessidade dos próprios pesquisadores de manusearem, após a análise de mercado e verificação da vantajosidade à administração pública, optou-se pela aquisição (compra).

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A aquisição de **01 (uma) unidade** do **Aparelho de Bioimpedância tetrapolar**, será destinado ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, localizado na Universidade Estadual do Ceará, Campus Itaperi, Fortaleza/CE.

VI - Estimativa do valor da contratação:

Realizada pesquisa junto à fornecedores especializados, pois ainda não há item igual adjudicado pelo Estado do Ceará e poucos a nível Nacional, a estimativa de compra do item solicitado é no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/14099

PROCESSO Nº 31032.004749/2024-68

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Item de entrega única sem contrato.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente aquisição está prevista **Convênio no 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação – SME e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE** e instrumentalizada na administração pública do Governo do Estado do Ceará por meio do MAPP 237. Além disso, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 da FUNECE.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A missão institucional – de produzir e disseminar conhecimento científico e tecnológico por meio da formação de profissionais qualificados, que contribuirão na melhoria da qualidade de vida da sociedade e na promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará – requer dedicação da gestão e decisões de investimentos, os quais proporcionarão aos estudantes ambientes completos e ferramentas indispensáveis à evolução da ciência e da tecnologia produzida ou melhorada na UECE. O item a ser adquirido no presente auto será exclusivamente voltados à pesquisa e ao desenvolvimento, dos projetos do PPGNS, que constituirão e atualizarão o patrimônio permanente do complexo de laboratórios da UECE.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

O equipamento será recebido na sede da Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), Avenida Dr. Silas Munguba, no 1700 - Campus do Itaperi, CEP: 60.714-903, na Divisão de Materiais e Patrimônio (DIMAP).

Define-se como fiscal técnico do contrato o solicitante abaixo:

1) Profa. Dra. Carla Soraya Costa Maia - Servidora da FUNECE e Coordenadora de subprojeto do convênio nº 01/2022 SME/FUNECE.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelo solicitante em conjunto com o apoio técnico finalístico a partir da análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual. Nos termos do Decreto no 35.283/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelo solicitante e pelo apoio técnico finalístico, e referendado pelo Comitê Gestor de Aquisições e pela autoridade máxima da Instituição.

XIV - Anexos:



FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/14099
PROCESSO Nº 31032.004749/2024-68

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
Profa. Dra. Carla Soraya Costa Maia	Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 12/06/2024, às 08:59 (horário local do Estado do Ceará), conforme dispõe o Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 6E29-11F0-16F8-9284.